



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328 /19

Processo Administrativo: PMC.2019.00006976-50

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 091/2019

Objeto: Registro de Preços de filé de tilápia

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.714.994/0001-00, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
01	39591	PEIXE TILÁPIA FILETADO CONGELADO OBS.: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	82.500	KG	22,50

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 AGO. 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

p.p.

FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Representante Legal: Kelly Lovo Santana

RG nº 21.596.992-3

CPF nº 182.427.238-62



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00006976-50

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de filé de tilápia

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 328/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 AGO. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 010.037.315-11 RG: 11361.740-88
Data de Nascimento: 01/02/85
Endereço residencial completo: R. RUIZ ARISTEO NUCCI, 131
E-mail institucional: DANIEL.MIRANDA@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: DMAISMPAWDA@YAHOO.COM.BR
Telefone(s): (19) 2116-0361 / 98822-7249
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Kelly Lovo Santana
Cargo: AUXILIAR DE LICITAÇÕES / PROCURADORA
CPF: 182.427.228-62 RG: 21.596.992-3
Data de Nascimento: 03/12/73
Endereço residencial completo: R. 28 de JULHO 77. SÃO CAETANO DO SUL/SP.
E-mail institucional: kelly@fenixsp.com.br
E-mail pessoal: kelly@fenixsp.com.br
Telefone(s): (11) 2912.2000
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.